

**PARECER 017/2021**  
**PROJETO DE LEI Nº. 018/2021**  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**  
**ORIGEM: PODER LEGISLATIVO**

**Relatório**

Reuniu-se no dia 18 de junho do corrente a Comissão de Legislação Justiça e Redação, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº. 018/2021** Oriundo do Vereador Rodrigo José Galvão Didier.

Incluir os Bancários e funcionários terceirizados das agências bancárias e lotéricas no grupo de prioridade para a segunda fase da vacinação contra a Covid-19 no município de Sanharó e da outras providências..

**PARECER DO RELATOR:**

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, e considerando que categorias dos bancários e terceirizados das agências bancárias e lotéricas, são responsáveis pela manutenção do abastecimento da sociedade em geral para cidadãos e cidadãs suprirem as suas necessidades de consumo essencial, está exposta à contaminação do novo coronavírus pela própria natureza de função, recomendo sua aprovação.

**PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO vota com o parecer do Relator  
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Sanharó, 18 de junho de 2021.

---

**Kleiton Jonas Nunes de Freitas**  
Presidente

---

**Ronaldo Silva Leite**  
Vice-presidente

---

**Hildo de Oliveira**  
Relator